

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS DA GESTÃO DE 2009 DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

A Secretaria de Controle Interno do Tribunal do Trabalho da 4ª Região, cumprindo a atribuição estabelecida no art. 74 da Constituição Federal de 'comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial', manifesta-se, por meio do presente relatório e do Parecer que o acompanha, acerca dos atos e fatos de gestão de bens e valores públicos praticados no âmbito deste Tribunal no exercício de 2009, tendo por base o Relatório de Gestão do exercício de 2009, que integra o Processo Administrativo nº 00001975-75.2010.5.04.0000, enviado em março do corrente ano ao Tribunal de Contas da União.

Convém esclarecer que o Tribunal do Trabalho da 4ª Região não foi incluído na relação de unidades jurisdicionadas definidas para apresentar Tomada de Contas referente ao exercício de 2009, conforme especificado no Anexo I da Decisão Normativa-TCU nº 102/2009, tendo enviado àquela Corte de Contas, em cumprimento da Decisão Normativa-TCU nº 100/2009, Relatório de Gestão elaborado segundo as orientações contidas na Portaria-TCU nº 389, de 21 de dezembro de 2009.

1. AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS DA GESTÃO

1.1 Programas de governo ou programa de trabalho da unidade jurisdicionada:

1.1.1 Programa/Ação Administrativa:

Foram realizados no âmbito deste Tribunal, no exercício de 2009, mediante recursos alocados na Lei nº 11.897, de 30/12/2008 – Lei Orçamentária Anual -, e nos seus créditos adicionais, bem como em descentralizações de crédito, os seguintes programas:

- **Programa 0571 – Prestação Jurisdicional Trabalhista**, executado com recursos orçados em R\$ 666.919.831,12, e realizado mediante as ações e projetos abaixo especificados:

- Ação 4256 – Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho, com orçamento autorizado de R\$ 489.426.529,16, voltada para o atendimento das despesas com pessoal ativo e encargos sociais, bem como das despesas necessárias para qualificar o funcionamento da estrutura administrativa do Tribunal, tais como: aquisição de materiais de consumo, equipamentos e material permanente, e contratação de serviços;

- Ação 09HB – Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais, com orçamento concedido de 92.707.362,00;

- Ação 4091 – Capacitação de Recursos Humanos, com orçamento autorizado de R\$ 2.000.000,00;

- Ações de prestação de benefícios, com orçamento de R\$32.980.362,00;

- **Ações voltadas para a Tecnologia da Informação:**

- Ação 2003 – Ações de Informática, com orçamento autorizado de R\$ 5.167.000,00;

- ações realizadas com crédito descentralizado no montante de R\$ 4.216.594,00:

- ação 5093 – Implantação de sistema integrado de gestão da informação jurisdicional na Justiça do Trabalho;

- ação 2C73 – Manutenção do sistema integrado de gestão da informação jurisdicional na Justiça do Trabalho (E-Jus);

- **Projetos de construção de obras:**

- Projeto 1B32 – Construção do Edifício de Apoio ao Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região em Porto Alegre – RS, com orçamento fixado na LOA de R\$1.567.652,00;

- Projeto 11A9 – Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho em Bagé, com orçamento suplementado de R\$ 700.005,00;
- Projeto 11CR – Construção do Fórum Trabalhista em Pelotas, com orçamento suplementado de R\$ 1.098.110,00;

- Ação 4224 – Assistência Jurídica a Pessoas Carentes, voltada para o pagamento de peritos da Justiça Gratuita, com orçamento final autorizado de R\$ 3.548.826,00;

- **Programa 0089 – Previdência de Inativos e Pensionistas da União**, realizado mediante a ação 0396 – Pagamento de Aposentadorias e Pensões, com orçamento concedido na LOA e em créditos suplementares de R\$ 271.827.973,00;

- **Programa 0901 – Cumprimento de Sentenças Judiciais**, destinado ao pagamento de Precatórios, tendo recebido créditos totais de R\$ 85.736.926,00, alocados na Lei Orçamentária e créditos descentralizados da Administração Indireta por disposição do artigo 32 da Lei nº 11.768/2008 – LDO 2009.

Convém esclarecer, que foi realizada, também, a **ação 6127** - Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde, por meio de descentralização de crédito encaminhada pelo Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A., como contrapartida aos gastos de pessoal com servidor deste Tribunal em atividade naquele órgão.

1.1.2 Objetivos gerais e específicos

A execução do Programa finalístico 0571 – Prestação Jurisdicional Trabalhista, teve por objetivo geral dar celeridade e efetividade à tramitação e julgamento das causas trabalhistas, mediante a realização de ações previstas na LOA e complementadas pela provisões do Tribunal Superior do Trabalho, direcionadas a ampliar e qualificar a prestação jurisdicional trabalhista, atividade-fim deste Tribunal.

Já o Programa 0089 – Previdência de Inativos e Pensionistas da União, teve o objetivo de assegurar os benefícios previdenciários legalmente estabelecidos aos servidores inativos e pensionistas.

Relativamente ao programa 0901 – Cumprimento de Sentenças Judiciais, foi destinado a atender o objetivo de pagar precatórios judiciais mediante a execução dos respectivos créditos alocados na dotação deste Órgão, bem como dos créditos descentralizados da Administração Indireta.

1.1.3 Metas previstas (unidade)

Metas do Plano Plurianual - PPA

A execução, no exercício de 2009, das metas físicas e financeiras estabelecidas na lei orçamentária para esta Unidade Gestora, obedeceu aos parâmetros registrados no Plano Plurianual, com as alterações propostas e cadastradas no sistema SIDORNET – Sistema Integrado de Dados Orçamentários da Secretaria de Orçamento e Finanças do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO

Relativamente ao atendimento, no exercício de 2009, das metas previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias – Lei 11.768/2008, cabe assinalar que foram alcançadas mediante a execução das metas da Lei Orçamentária, com recursos programados para as ações definidas nessa Lei, complementados por suplementações e descentralizações de crédito.

Metas da Lei Orçamentária Anual – LOA

a) Metas físicas

Dentre as ações constantes na Lei Orçamentária Anual, de responsabilidade deste Tribunal, merecem destaque duas ações que tiveram metas físicas superavitárias: Apreciação de Causas, principal ação, com 221.017 processos julgados, representando acréscimo de 7,29% da meta prevista de 206.000 processos julgados; Capacitação de Recursos Humanos, que beneficiou 9.671 pessoas participantes das diversas modalidades de cursos disponibilizados, superando a meta prevista de 3.692 pessoas beneficiadas.

Foram alteradas na LOA pelo sistema SIGPLAN, por meio de suplementações, as metas físicas das seguintes ações: Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

com 5.934 beneficiários, Assistência Médica e Odontológica com 7.629 beneficiários contemplados, Assistência Pré-Escolar com 459 beneficiários e Auxílio-Alimentação com 3.103 servidores beneficiados.

Quanto à meta do projeto de construção do edifício de apoio ao Tribunal, constou na LOA 17% de execução física, no entanto deverá ser ajustada em 5,93% tendo em vista a revisão do orçamento total do prédio que prevê, para a sua conclusão, um montante de R\$ 26.451.670,34.

Já em relação às metas dos projetos de construção de prédios em Bagé e Pelotas, foi atingida a meta de 20,50% para Bagé com a sua conclusão, e a meta de 10,81% para Pelotas, estando prevista a sua finalização para 2010.

b) Metas financeiras

Programa 0571 – Prestação Jurisdicional Trabalhista

A meta financeira deste Programa finalístico, prevista na referida Lei orçamentária, foi da ordem de R\$ 657.080.802,00, acrescida de R\$ 1.798.115,00 de crédito especial reaberto pelo Ato nº 7 do CSJT, para projetos de construção dos prédios de Bagé e Pelotas.

Para atender às necessidades orçamentárias surgidas no curso da gestão, foram concedidos créditos suplementares e realizados remanejamentos e cancelamentos de créditos, resultando na dotação autorizada para o Programa 0571 de R\$ 666.919.831,12, com um acréscimo líquido de R\$ 8.040.914,12, incluídos os créditos provisionados do TST no valor de R\$ 5.379.967,12 (SIAFI/BALANCETE, conta 192220000).

Dentre as alterações orçamentárias do Programa 0571, merecem destaque as efetuadas nas seguintes ações:

- Ação 2012 – Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados com suplementação de R\$ 5.502.210,00;
- Ação 4224 – Assistência Jurídica a Pessoas Carentes com suplementação de R\$ 2.028.826,00;
- Ação 4256 – Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho com suplementações para pessoal, custeio e investimento, sendo R\$ 29.689.334,00 para Pessoal, tendo havido remanejamento para o Programa 0089 – Previdência de Inativos e Pensionistas, por cancelamento de créditos no valor de R\$ R\$ 37.276.436,00, autorizado pelo Ato CSJT nº 184, resultando em redução no orçamento inicial de Pessoal da ordem de R\$ 7.587.102,00.

Programa 0089 – Previdência de Inativos e Pensionistas da União

Visando ao cumprimento da meta física prevista de assegurar o pagamento de proventos e demais benefícios determinados em lei a servidores inativos e pensionistas, foram fixados recursos no montante de R\$ 217.425.528,00, e suplementados R\$ 54.402.445,00.

Programa 0901 – Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças

Judiciais

Os créditos autorizados na lei orçamentária para precatórios da Administração Direta e Sentenças de Pequeno Valor foram de R\$ 7.331.713,00, suplementados em R\$ 10.671.063,00. Houve, também, dotação recebida por descentralização externa para precatórios da Administração Indireta no valor de R\$ 67.734.150,00.

1.1.4 Resultados alcançados

Dentre os resultados alcançados na execução dos programas sob a responsabilidade desta unidade gestora, com os recursos disponibilizados no orçamento, liquidados ou empenhados e inscritos em Restos a Pagar, destacam-se:

- Programa 0571-Prestação Jurisdicional Trabalhista:

- cursos de capacitação ministrados a servidores e magistrados, com a realização de treinamentos para **9.671** pessoas, bem acima do total previsto de 3.692 pessoas, em decorrência, sobretudo, da consolidação da ferramenta de educação à distância, implantada a partir 2008, entre outras iniciativas;

- melhorias na estrutura física em diversas unidades, efetuadas pela ação de Apreciação de Causas, que concentra as principais despesas de material de consumo e serviços para manutenção do Tribunal, destacando-se: adaptações nos prédios das localidades de Dom Pedrito, Marau e Panambi para instalação de Postos da Justiça do Trabalho.

- na área da Tecnologia da Informação, foi atualizado e ampliado o parque

de informática com a aquisição de equipamentos, desenvolvimento e aperfeiçoamento de sistemas, projetos e soluções, destacando-se, entre outros, a transmissão de sessões de julgamento, sistema de processos administrativos eletrônicos, conclusão dos quiosques de inclusão digital em todos os Foros Trabalhistas, implementação e manutenção do Sistema Integrado de Gestão da informação (e-Jus), sistema coordenado, em nível nacional, pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho, com recursos do TST utilizados, também, na instalação de sala-cofre para hardware, dentro da ação de Implantação do e-Jus;

- concessão de benefícios a pessoal: tendo sido atingidos plenamente os objetivos previstos nas metas físicas das respectivas ações.

- conclusão do Projeto 11A9 – Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho em Bagé, com recursos orçamentários incluídos na Lei Orçamentária de 2008 por meio de crédito especial (Lei 11.886, de 23-12-2008) que foi reaberto em 2009. O prédio do Foro Trabalhista de Bagé foi inaugurado em 04-12-2009 com área total de 2.635m².

- foi dada continuidade ao Projeto 11CR – Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho em Pelotas, com pagamentos de serviços realizados no valor de R\$ 508.012,35 e inscritos em restos a pagar R\$ 590.097,65;

- também foi dada continuidade ao Projeto 1B32 – Construção do Edifício de Apoio ao Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região em Porto Alegre, tendo sido realizados pagamentos em 2009 equivalentes a 22,5% do total do projeto orçado em R\$ 26.451.670,34, sendo R\$ 2.675.503,55 de restos a pagar de 2007 reinscritos; R\$ 2.323.525,58 de restos a pagar de 2008 e R\$ 19.865,00 de recursos orçamentários de 2009. Para serem liquidados em 2010 foram reinscritos em restos a pagar R\$ 942.598,28 de nota de empenho do exercício de 2008 e inscritos R\$ 1.547.787,00 de nota de empenho de 2009.

- Ações desenvolvidas com recursos descentralizados:

a) Modernização de Instalações Físicas da Justiça do Trabalho: os recursos recebidos foram aplicados na modernização do sistema de climatização com a instalação de aparelhos de ar split nos Foros de Bento Gonçalves, Caxias do Sul, Gramado, Gravataí, Novo Hamburgo, Santa Maria, Sapucaia do Sul e São Leopoldo, e reforma de sanitários e instalação de vestiários no Foro de Porto Alegre;

b) Implantação e Manutenção do Sistema Integrado de Gestão da Informação (e-Jus): os recursos foram utilizados na instalação de sala-cofre e na manutenção dos equipamentos de storage.

- **Programa 0089 – Previdência de Inativos e Pensionistas da União**

-foram aplicados no pagamento de proventos recursos no montante de R\$ 271.827.973,00.

- **Programa 0901 – Operações Especiais: Cumprimento de**

Sentenças Judiciais: foram executados os recursos disponibilizados em lei para pagamento de Precatórios, tendo havido sobras orçamentárias no montante de R\$ 2.980.067,56.

1.1.5 Avaliação crítica dos resultados alcançados e do desempenho da unidade jurisdicionada

Quanto aos resultados alcançados nas ações de gestão dos Programas orçamentários sob a responsabilidade deste Órgão da Justiça do Trabalho, realizadas mediante aplicação dos respectivos recursos financeiros repassados a esta Unidade Gestora, cumpre assinalar que, na avaliação deste Controle Interno, foram atingidos satisfatoriamente os objetivos e metas estabelecidos para o período em análise na legislação orçamentária – Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

Resultados orçamentários

A aplicação dos recursos alocados no orçamento viabilizou a realização de ações significativas destacadas no Relatório de Gestão deste Tribunal do exercício de 2009, encaminhado em 30/03/2010 ao Tribunal de Contas da União.

A execução orçamentária adequou-se às normas e aos limites impostos pela legislação competente, mediante a aplicação dos créditos destinados às ações dos programas sob a responsabilidade desta unidade gestora, com eficiência, ou seja, com adequada utilização dos recursos, e eficácia em razão dos resultados satisfatórios alcançados.

A realização em percentuais elevados da dotação fixada na Lei Orçamentária Anual para este Órgão, acrescida dos créditos suplementares e especiais, bem como de descentralizações do TST, atesta o bom desempenho da gestão dos recursos

orçamentários. De fato, considerando o total de recursos repassados a este Tribunal no valor de R\$ 938.770.060,28, excluindo Precatórios, foram utilizados R\$ 934.593.765,06, ou 99,56%, dos quais foram liquidados R\$ 919.937.556,94, ou 99,56%, e inscritos em Restos a Pagar R\$ 14.656.208,11, ou 1,57%. Destaque-se que houve reinscrição em Restos a Pagar de empenhos de 2008, autorizada pelo Decreto nº 7057, de 19/12/2009.

Houve um montante de sobras orçamentárias no valor de R\$ 7.156.362,79, sendo a maior parte desses recursos não utilizados da ação de custeio da Previdência e de Precatórios.

Resultados da execução das metas Físicas

No tocante à realização das metas físicas, foram atingidos percentuais satisfatórios em relação ao previsto na maioria das ações de responsabilidade desta Unidade Gestora integrantes dos programas 0571 – Prestação Jurisdicional Trabalhista, e 0089 – Previdência de Inativos e Pensionistas da União.

Resultados da execução financeira

Foram colocados à disposição desta Unidade Gestora recursos financeiros que permitiram honrar as obrigações assumidas no curso da gestão de 2009, tais como despesas do orçamento liquidadas e as empenhadas e inscritas em Restos a Pagar, bem como as despesas decorrentes de créditos descentralizados, e os Restos a Pagar reinscritos de 2007 por força do decreto nº 6708, de 23/12/2008, e os inscritos em 2008.

Limites de gastos com Pessoal

Cumpra assinalar que foram obedecidos os limites da despesa total com pessoal em cumprimento ao disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal – LC 101/2000 -, artigos 20 e 22, conforme evidenciado no Relatório de Gestão Fiscal do 3º quadrimestre de 2009 deste Tribunal.

SIASG

Cabe salientar o cumprimento da determinação prevista no art. 21 da supracitada lei de diretrizes orçamentárias de 2009 que trata da obrigatoriedade de cadastramento de contratos no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG.

Concluindo a avaliação crítica dos resultados da gestão, vale ressaltar que, no curso da execução do orçamento de 2009, esta Secretaria de Auditoria adotou procedimentos de acompanhamento, verificação e controle dos atos e fatos de gestão, com vistas a comprovar e assegurar a sua regularidade, conformidade e consistência, objetivando a economicidade, eficiência e eficácia na aplicação dos recursos públicos mediante a busca do aprimoramento do desempenho administrativo na obtenção de resultados compatíveis com os objetivos e metas da programação orçamentário-financeira dos créditos autorizados para este Tribunal, no período em análise, pela legislação pertinente.

1.1.6 Metas não atingidas e os fatos que prejudicaram o desempenho administrativo e as providências tomadas

As metas foram atingidas em percentuais satisfatórios.

2. AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DE GESTÃO

Trata-se dos indicadores utilizados para avaliação dos resultados da gestão dos programas e ações governamentais desenvolvidos no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, no exercício de 2009, e demonstrados no citado Relatório de Gestão, itens 2.3, fls.22 a 24.

Índice de Utilização Orçamentária – IUO

Este Indicador possibilita verificar se o orçamento autorizado foi efetivamente utilizado. Compara o total de créditos executados, excluídos os referentes a Precatórios, com a dotação autorizada exceto a de Precatórios. Quanto maior o percentual, mais adequada a execução do orçamento.

$$\text{IUO} = \frac{934.593.765,05}{938.770.060,28} \times 100 = 99,56\%$$

aposentadoria, vencimento e vantagens; quanto ao beneficiário, verificam-se os dados pessoais, a relação de parentesco com o instituidor, aplicando-se a tabela de fundamentos legais e vantagens do Tribunal de Contas da União.

5. AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO, PELO ÓRGÃO, DAS DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO TCU

Na avaliação deste Controle Interno, foram adotadas as providências pertinentes especificadas no item 11, fls. 33 a 36, do citado Relatório de Gestão, restando atendidas as determinações e recomendações exaradas pelo Tribunal de Contas da União.

6. AUDITORIAS PLANEJADAS E REALIZADAS PELO CONTROLE INTERNO DA UNIDADE JURISDICIONADA

Visando a assegurar a consistência dos resultados das ações de gestão dos Programas sob a responsabilidade deste Tribunal, foi realizado por esta Secretaria de Auditoria, na função de órgão de Controle Interno desta Unidade Gestora, durante o exercício de 2009, o acompanhamento dos atos de gestão orçamentária, financeira, contábil e patrimonial quanto a sua legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e eficácia, com ênfase no exame dos aspectos relevantes relacionados à aplicação dos recursos orçamentários e financeiros colocados à disposição desta Unidade Gestora, mediante auditorias de conformidade documental e contábil.

No cumprimento de sua missão constitucional, o Controle Interno do Tribunal do Trabalho da 4ª Região acompanhou, verificou e controlou a execução dos programas orçamentários e respectivas ações e metas, em suas três etapas:

- a) execução física, mediante análise dos contratos para o fornecimento dos bens ou prestação dos serviços;
- b) execução orçamentária, mediante a análise do empenho, da liquidação da despesa e inclusive de sua inscrição em Restos a Pagar;
- c) execução financeira, mediante a verificação do pagamento da despesa, inclusive dos Restos a Pagar já inscritos.

Relativamente à aplicação dos recursos destinados ao pagamento de pessoal, foi feito acompanhamento mediante técnicas de auditoria por amostragem, empregando-se a forma de auditoria documental no exame da legalidade e consistência dos dados referentes aos seguintes atos, dentre outros, demonstrados abaixo:

Atos e Processos de Pessoal	Quantidade
Processos de Auxílio Natalidade e Funeral	89
Boletins de Substituição de magistrados e servidores	24
Processos de Diárias analisados	136
Folha de pessoal (mensal e suplementar)	51
Portarias	1.260
Processos de GATS, quintos, faltas, saldo de férias, exoneração, vacância, abono de permanência	282
Processos de aposentadoria, pensão, admissão e desligamento de pessoal encaminhados com parecer ao TCU	339
Processos de Ajuda de Custo analisados	05
TOTAL	2.186

Fonte: Relatório de Atividades do TRT da 4ª Região - 2009.

Foram examinadas 2.471 Declarações de Imposto de Renda, ano-base 2008, quanto à variação patrimonial dos servidores detentores de cargos em comissão e de funções gratificadas, nos termos da Lei 8.730/93 e IN/TCU nº 005/94.

Já em relação ao exame da despesa com custeio e investimentos, foi

realizado acompanhamento mediante auditoria de conformidade documental nos processos licitatórios, contratos, empenhos, liquidações e pagamentos, conforme demonstra-se a seguir:

Processos e Expedientes	Quantidade
Convites	03
Compras Diretas	1.160
Concorrências	06
Pregões	02
Pregões eletrônicos	67
Registros de Preços-Adesão	32
Suprimentos de Fundos	27
Tomadas de preços	02
Expedientes de pagamento	4.129
Processos de desfazimentos de bens e doações:	58
Folha de pagamento de aluguéis	14
Folha de honorários periciais	04
TOTAL	5.504

Fonte: Relatório Anual de Atividades do TRT da 4ª Região – 2009.

Quanto aos demais controles efetuados pela Secretaria de Auditoria, foram, também, desenvolvidas, dentre outras, as seguintes atividades de auditoria:

a) controle da movimentação de bens que ingressaram no Almoxarifado, tanto material de consumo, quanto material permanente, objetivando assegurar a consistência dos respectivos relatórios com os registros contábeis no SIAFI;

b) acompanhamento da execução orçamentário-financeira mediante monitoramento do SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – no qual é realizada a contabilização dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial;

c) exame prévio da consistência dos dados referentes aos limites de despesa com pessoal dos Relatórios quadrimestrais de Gestão Fiscal, em obediência à Lei de Responsabilidade Fiscal.

7. AVALIAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Restou comprovado pelo Controle Interno que, no Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, é efetuado o pagamento de diárias ao servidor ou magistrado em razão de deslocamento da sede em objeto de serviço e participação em congressos e cursos de interesse do Tribunal, nos termos do art. 58 da Lei nº 8.112/90, Resolução Administrativa nº 06/2006 e art. 65, inciso IV, da Lei Complementar nº 35/79.

Quanto aos magistrados de primeiro grau, titulares e substitutos, não há pagamento de diárias em finais de semana e feriados.

Aos magistrados de 2º grau e servidores, excepcionalmente, nos termos do art. 5º, inciso II, § 2º do Decreto nº 5.992, de 19/12/2006, há pagamento de diárias aos sábados, domingos e feriados, se o evento, motivo da diária, terminar na sexta-feira, em horário que impossibilite o retorno do juiz/servidor à sede, ou iniciar na segunda-feira, pela manhã, determinando pernoite, no local do evento, já no domingo.

Ao Controle Interno cabe comprovar a exatidão das diárias quanto ao número, período, valor, motivo do deslocamento e destino do servidor ou magistrado beneficiário do recebimento, bem como a conformidade contábil do lançamento.

8. AVALIAÇÃO DA REGULARIDADE DA UTILIZAÇÃO DE CARTÕES DE CRÉDITO

Este Controle Interno vem monitorando os gastos e saques efetuados com cartão corporativo com vistas ao fiel cumprimento da norma, por meio do exame dos demonstrativos da despesa efetuada relativamente à sua natureza e limite da nota fiscal, nos termos da legislação vigente para suprimentos de fundos e no Decreto nº 5.355/05.

Assim, na avaliação desta unidade de Auditoria Interna, restam comprovados e regulares os procedimentos adotados pelo gestor com o uso do Cartão de Pagamento do Governo Federal (CPGF).

9. FALHAS E IRREGULARIDADES QUE NÃO RESULTARAM EM DANO OU PREJUÍZO

Relativamente às falhas de caráter formal, apontadas pelo Controle Interno no exercício de 2009, foram adotadas pelos gestores as providências cabíveis para a sua solução, tendo sido consideradas satisfatórias na avaliação desta Secretaria.

10. RELAÇÃO DAS IRREGULARIDADES QUE RESULTARAM EM DANO OU PREJUÍZO

Não houve apuração de dano ou prejuízo.

11. AVALIAÇÃO CONCLUSIVA SOBRE AS JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS PELOS RESPONSÁVEIS SOBRE IRREGULARIDADES QUE RESULTARAM EM DANO OU PREJUÍZO

Não se aplica, por não ter havido dano ou prejuízo apurado.

12. OPINIÃO DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO QUANTO À CONFORMIDADE DE CONTEÚDOS APRESENTADOS NAS PEÇAS DO PROCESSO DE CONTAS (RELATÓRIO DE GESTÃO)

Da análise dos conteúdos apresentados no Relatório de Gestão do exercício de 2009 deste Tribunal, submetido ao exame deste Controle Interno, resta comprovada a sua conformidade, nos termos do presente Relatório de Auditoria e do Parecer que o acompanha.

Em 21 de maio de 2010.

TÂNIA MARA DE ARAUJO BORGES
Diretora da Secretaria de Controle Interno